



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2025

Mês: Fevereiro

Nº VII

---

DECRETO Nº 002/2025

**Declara Ponto Facultativo nas repartições  
Públicas Municipais no dia 03 e 05 de março  
de 2025.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, que na terça-feira, dia 04 de março de 2025, é feriado nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos seguintes dias:

**I** – Segunda-feira de Carnaval, dia 03 de março de 2025;

**II** – Quarta-feira de Cinzas, dia 05 de março de 2025.

**Art. 2º**- O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme escalas estabelecidas pelos órgãos competentes.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 20 de fevereiro de 2024.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional